

240

de um crédito Especial de R\$ 150.000,00

- Câmara Municipal de Curitiba
 Usa seu termo Ordinaria, do dia
 16 de agosto de 1962, Decreta, e em
 Decreto Municipal promulga a se-
 quente

Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na Especificação
 Municipal, um crédito especial de R\$ 150.000,00
 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), destinados ao
 cumprimento e pagamento das despesas com o
 aquisição e transmissão de um terreno decla-
 rado de utilidade pública, destinada à
 preservação do Manancial de Água que ad-

têce a cidade.

Artigo 20.º - Occidido especial a-
pecto pelo artigo anterior pela' coberto
com o cancelamento parcial da mesma
importancia na verba seguinte do or-
çamento vigente! -

321-8-82-2-830 - C'nsa e Melhoramento
Públicos.

Conservação de Rodovias
Nacionais Semanmente.

Requisição de uma nota. num.

ladrão.

Artigo 20.º - Esta lei entrará em
vigor, na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrario.
Poder Municipal de Guariba, 31 de
Agosto de '96.



PAULO MANGOLINI
Prefeito Municipal de Guariba

Requerida e publicada
esta Secretaria na mesma data.


SECRETÁRIO